

Associação dos Engenheiros, Tecnólogos e Técnicos de Várzea Paulista

Várzea Paulista, 24 de abril de 2019

Ofício 54/2019

Ref.: Manifestação de apoio ao Sistema CONFEA/CREA – Essencialidade sobre a fiscalização e proteção da sociedade.

Excelentíssima Senhora Deputada Federal Joice Hasselmann, partido PSL:

Conforme noticiado pela grande mídia, há poucos dias, houve manifestação de Vossa Excelência acerca de reclamações de profissionais que supostamente estariam impedidos de exercer a sua profissão por não estarem quites com os seus respectivos conselhos profissionais.

Nossa associação que lhe escreve está devidamente registrada no Sistema CONFEA / CREA-SP, e agremia cerca de 535 profissionais, em nossa micro região. Como sabido, em outubro de 1933, foi criado o Decreto Federal 23196, para regulamentar a profissão agrônoma e em dezembro do mesmo ano, foi editado o Decreto Federal 23569 para regulamentar especificamente outras três profissões: o engenheiro, o arquiteto e o agrônomo. Diante do avanço tecnológico que se iniciava no país e novos campos de atuação profissional fazendo-se necessárias, foi criada a Lei 5194, em 1966, a qual regula, define atribuições e estabelece normas complementares.

Por mais que possa parecer lógica, eventual analogia com o que ocorreu com os Sindicatos, é descabida. Isso porque, os Conselhos profissionais, são autarquias públicas federais que exercem precipuamente a função fiscalizatória, atividade essa que é revertida em benefício de toda a sociedade, e estas não recebem quaisquer recursos do orçamento público federal, o seu orçamento é formado unicamente pelas anuidades, multas de fiscalização e demais encargos legais.

O fim da obrigatoriedade, desencadearia, sem sombra de dúvidas, o fim dos Conselhos. Ato contínuo, teríamos instaurado o início do caos sobre a prática das profissões por eles regulamentadas.

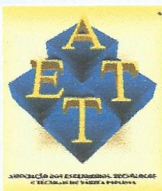
No caso das Profissões do Sistema CONFEA/CREA, criados a 85 anos, que temos ainda mais propriedade para falar, cabe evidenciar que além dos profissionais registrados que estão diretamente envolvidos, há toda a sociedade. Isso porque, as carreiras tecnológicas, entre elas a Engenharia, a Agronomia, as áreas das Geociências, são atividades meio para o desenvolvimento de quase todas as outras atividades.

Já se imaginou consentir com a construção de edifícios ou aviões, uso indiscriminado de agrotóxicos, intervenções no lençol freático e mineração a esmo, sem qualquer controle ou registro dos procedimentos? Inclusive para fins de eventual apuração de responsabilidade no

Av Dr. João Gluglielmo, nº336 Jardim Primavera– Várzea Paulista / SP

CNPJ: 10.548.094/0001-91

Tel. (11) 4606-1685 – email: ass.eng.varzea@gmail.com



Associação dos Engenheiros, Tecnólogos e Técnicos de Várzea Paulista

futuro, no caso de acidentes. Neste sentido, vale lembrar as recentes tragédias de repercussão mundial em Mariana e Brumadinho. Temos ainda os casos dos carros alegóricos do carnaval,


pois quando não havia a exigência de profissionais de engenharia para sua construção, o número de acidentes, inclusive com vítima fatal, que se tinha.

No caso, não cabe o discurso liberal de que o mercado se regula.

Como se vê Excelência, devemos, em verdade, sim aumentar e incentivar o poder de fiscalização dos órgãos controladores, para com isso garantir que aqueles que são qualificados e regulares em seus Conselhos, possam exercer sua profissão dignamente, não “concorrendo” com aqueles que não o são, e com isso consigam poder pagar suas anuidades e ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica – Lei 6.496/77) sem que isso lhes doa no bolso.

Sem mais, agradeço antecipadamente,

Atenciosamente,



Zilda Fátima Barcaro
CREASP: 5060266062
Presidente
Associação dos Engenheiros, Tecnólogos e Técnicos de Várzea Paulista